



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 19 - Nº 15

24 de Abril de 2009

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Em cumprimento a Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007 e regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice	
Atos do CEPE e CUNI	Página 01
Atos da Reitoria	Página 05
Atos da PROAD	Página 08
Atos da CGP	Página 10
Atos do ICEB	Página 12
Atos da EM	Página 13
Número total de páginas: 13	

Mensagens

10). Devido a mudanças no quadro de pessoal do setor, não foi possível a publicação do presente Boletim Administrativo na última sexta-feira, dia 17/04/2009.

20). Em 29 de abril, das 13h às 17h, acontece a recepção aos novos docentes e técnicos da UFOP, no Centro de Artes e Convenções. O evento é uma parceria da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) com a Pró-Reitoria de Administração (PROAD) e tem como finalidade apresentar a Instituição aos novos servidores.

CEPE e CUNI:

RESOLUÇÃO CUNI Nº 980.

Indica nomes para compor a CPPD. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 220ª reunião ordinária, realizada em 30 de março de 2009, no uso de suas atribuições legais, considerando, o disposto na Resolução CUNI nº 369, que alterou o disposto na Resolução CUNI nº 297, no que se refere à composição da Comissão Permanente de Pessoal Docente, a solicitação da Vice-Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante do OFÍCIO CPPD nº 003/2009, R E S O L V E : Indicar os Professores Marcelo Eustáquio Silva (ENUT), titular e Ana Lúcia Rissoni dos Santos Regis (ENUT), suplente; Evaristo Pereira dos Santos (ICHS), titular, e José Benedito Donadon Leal (ICSA), suplente, e Sérgio Evangelista Silva (ICEA), titular, e Jorge Luiz Brescia Murta (DEPR), suplente, para representarem o Conselho Universitário na Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD/UFOP). Ouro Preto, em 30 de março de 2009. Prof. João Luiz Martins. Presidente

RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.574

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 174, área Letramento, Alfabetização e Novas Tecnologias para a Formação do Professor da Carreira do Magistério da Universidade Federal de Ouro Preto. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 284ª reunião ordinária, realizada em 02 de abril de 2009, no uso de suas atribuições legais, considerando: o parecer da Comissão Examinadora que atuou nesse Concurso, que foi aprovado pelo Conselho Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância, em 27 de março de 2009; a documentação constante do processo UFOP nº 9.264/2008, R E S O L V E : Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 174, de 12 de novembro de 2008, publicado no DOU de 13 de novembro de 2008, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, da Carreira do Magistério, área Letramento, Alfabetização e Novas Tecnologias para a Formação do Professor, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Hércules Toledo Corrêa e Maria Jaqueline de Grammont Machado de Araújo. Art. 2º O prazo de validade

Página 1 de 13



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 19 - Nº 15

24 de Abril de 2009

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002. Ouro Preto, em 02 de abril de 2009. Prof. João Luiz Martins - Presidente

RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.575

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 165, de 12 de novembro de 2008, área Ciências da Educação e Educação a Distância da Carreira do Magistério da Universidade Federal de Ouro Preto. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 284ª reunião ordinária, realizada em 02 de abril de 2009, no uso de suas atribuições legais, considerando: o parecer da Comissão Examinadora que atuou nesse Concurso, que foi aprovado pelo Conselho Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância, em 27 de março de 2009; a documentação constante do processo UFOP nº 9.259/2008, R E S O L V E : Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 165, de 12 de novembro de 2008, publicado no DOU de 13 de novembro de 2008, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível I, da Carreira do Magistério, área Ciências da Educação e Educação a Distância, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Elisabeth Antonini e Eduardo Sarquis Soares. Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002. Ouro Preto, em 02 de abril de 2009. Prof. João Luiz Martins - Presidente

RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.576

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 170, de 12 de novembro de 2008, área Métodos Quantitativos Aplicados à Administração para Educação a Distância da Carreira do Magistério da Universidade Federal de Ouro Preto. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 284ª reunião ordinária, realizada em 02 de abril de 2009, no uso de suas atribuições legais, considerando: o parecer da Comissão Examinadora que atuou nesse Concurso, que foi aprovado pelo Conselho Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância, em 27 de março de 2009; a documentação constante do processo UFOP nº 9.255/2008, R E S O L V E : Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 170, de 12 de novembro de 2008, publicado no DOU de 13 de novembro de 2008, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível I, da Carreira do Magistério, área Métodos Quantitativos Aplicados à Administração para Educação a Distância, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Wilson José de Araújo, Tays Torres Ribeiro das Chagas e André Luís da Silva. Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002. Ouro Preto, em 02 de abril de 2009. Prof. João Luiz Martins - Presidente

RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.577

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 170, de 12 de novembro de 2008, área História: Historiografia e Sociedade da Carreira do Magistério da Universidade Federal de Ouro Preto. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 284ª reunião ordinária, realizada em 02 de abril de 2009, no uso de suas atribuições legais, considerando: o parecer da Comissão Examinadora que atuou nesse Concurso, que foi aprovado pelo Conselho Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância, em 27 de março de 2009; a documentação constante do processo UFOP nº 9.267/2008, R E S O L V E : Art. 1º Homologar o resultado

Página 2 de 13



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 19 - Nº 15

24 de Abril de 2009

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 171, de 12 de novembro de 2008, publicado no DOU de 13 de novembro de 2008, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, da Carreira do Magistério, área História: Historiografia e Sociedade, em que foi aprovada a candidata Janete Flor de Maio Fonseca. Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002. Ouro Preto, em 02 de abril de 2009. Prof. João Luiz Martins - Presidente

RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.578

Autoriza a Pró-Reitoria de Graduação a convocar a 15ª e última chamada para matrículas relativas ao 1º Processo Seletivo de cursos presenciais de graduação do 1º semestre letivo de 2009 da Universidade Federal de Ouro Preto. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 284ª reunião ordinária, realizada em 02 de abril de 2009, no uso de suas atribuições legais, considerando: o que determina a alínea f do item 11.10 do Edital COPEPS nº 10/2008, que estabelece normas para outras convocações, ou seja, a partir de 21 de fevereiro de 2009 até o 23º dia letivo (previsto para 27 de março de 2009), caso ainda haja vagas não preenchidas; que o Calendário Acadêmico referente ao 1º semestre letivo de 2009, aprovado pela Resolução CEPE nº 3.482, estabeleceu, como último dia para matrícula institucional e em disciplinas, o dia 30 de março deste ano; solicitações de cancelamentos de matrículas de estudantes para o 1º semestre de 2009 protocolizadas na PROGRAD, após a divulgação da 14ª convocação para matrículas; manifestações formais de candidatos convocados para a 14ª chamada de que não efetuarão matrícula na UFOP, R E S O L V E : Art. 1º Autorizar a Pró-Reitoria de Graduação a convocar a 15ª e última chamada de candidatos aprovados no 1º processo seletivo simplificado de 2009 no dia 30 deste ano. Art. 2º Delegar competência à Pró-Reitoria de Graduação para a definição dos mecanismos para efetivação de matrícula dos candidatos convocados ainda no dia 30 de março de 2009. Ouro Preto, em 02 de abril de 2009. João Luiz Martins - Presidente

RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.579

Cria uma vaga para o Curso de Medicina, relativa ao 1º Processo Seletivo de cursos presenciais de graduação do 1º semestre letivo de 2009 da Universidade Federal de Ouro Preto. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 284ª reunião ordinária, realizada em 02 de abril de 2009, no uso de suas atribuições legais, considerando: a Provisão CEPE nº 002, de 30 de março de 2009, que autorizou à Pró-Reitoria de Graduação a realizar a 15ª convocação de matrículas referente ao 1º Processo Seletivo de cursos presenciais de graduação do 1º semestre letivo de 2009; a preocupação institucional de não deixar vagas ociosas nos cursos; o procedimento adotado pela PROGRAD de contatar, por telefone, os candidatos aprovados antes da convocação propriamente dita; a consulta sobre a possibilidade de matrícula para a única vaga restante do Curso de Medicina em que: a candidata Amanda Cristina de Carvalho Miranda, classificação 104, informou não ter interesse pela matrícula, e o candidato Thiago Pereira Andrade, classificação 105, não foi contatado, devido seu telefone não estar recebendo chamadas; a meta de preencher todas as vagas, a PROGRAD decidiu incluir na 15ª convocação também a candidata Mariana Machado Lemos Fochi, classificação 106; que, após a divulgação da 15ª convocação, o candidato Thiago Pereira Andrade, classificação 105, fez contato com a citada Pró-Reitoria e atendeu aos procedimentos de matrícula estabelecidos, o que também ocorreu em relação à candidata Mariana Machado Lemos Fochi, classificação 106, R E S O L V E : Criar uma vaga no Curso de Medicina relativa ao 1º Processo Seletivo de cursos presenciais de graduação do 1º semestre letivo de 2009 da Universidade Federal de Ouro Preto para permitir a matrícula dos candidatos convocados que atenderam aos procedimentos de matrícula estabelecidos pela Pró-Reitoria de Graduação. Ouro Preto, em 02 de abril de 2009. João Luiz Martins - Presidente



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 19 - Nº 15

24 de Abril de 2009

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.580

Alterar a Resolução CEPE nº 3.419, que aprovou a criação do Departamento de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 284ª reunião ordinária, realizada em 02 de abril de 2009, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 955, **R E S O L V E** : Alterar o texto da Resolução CEPE nº 3.419, substituindo a denominação "Departamento de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo (DEARQ)" para "Departamento de Arquitetura e Urbanismo" (DEARQ). Ouro Preto, em 02 de abril de 2009. Prof. João Luiz Martins - Presidente

RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.581

Resolve sobre o processo eleitoral do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (João Monlevade). O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião 284ª reunião ordinária, realizada em 02 de abril de 2009, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Lei nº 9.192/95 e no Decreto nº 1.916/96; a decisão tomada na 46ª Assembleia Departamental do Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas, realizada em 02 de abril de 2009, que constituiu como Colégio Eleitoral os segmentos docente, técnico-administrativo e discente do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, Campus da UFOP de João Monlevade. **R E S O L V E** : Estabelecer o seguinte Regulamento para o Processo Eleitoral à comunidade do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, do campus João Monlevade, para elaboração das listas tríplices para nomeação de Diretor e Vice-Diretor dessa Unidade. Ouro Preto, em 02 de abril de 2009. Prof. João Luiz Martins - Presidente

RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.582

Resolve sobre recurso interposto por Ricardo Guimarães Gomes. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 284ª reunião ordinária, realizada em 02 de abril de 2009, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do relator desta matéria, **R E S O L V E** : Dar provimento ao recurso interposto por Ricardo Guimarães Gomes, por meio do requerimento nº 17.061/2009, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Engenharia de Minas, sendo que o respectivo Colegiado deverá nomear um tutor para acompanhar esse discente. Ouro Preto, em 02 de abril de 2009. Prof. João Luiz Martins - Presidente

RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.583

Delega competência à PROGRAD para deliberar sobre recursos interpostos por alunos. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 284ª reunião ordinária, realizada em 02 de abril de 2009, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do relator desta matéria, **R E S O L V E** : Delegar competência à Pró-Reitoria de Graduação para analisar e deliberar sobre a solicitação de quebra de pré-requisito dos discentes Natália Carvalho dos Reis Sousa (requerimento nº 978/2009), Carmelo Henrique Morais Muzzi Alves (requerimento nº 976/2009) e Odivaney Ramos Pedro (requerimento nº 979/2009), todos do Curso de Sistema de Informação, uma vez que este plenário tem dado provimento aos recursos dos alunos que concluirão o Curso no semestre letivo em curso. Ouro Preto, em 02 de abril de 2009. Prof. João Luiz Martins - Presidente

RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.584

Resolve sobre recurso interposto pelo aluno Pietro Vieira Sarnaglia. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 284ª reunião ordinária, realizada em 02 de abril de 2009, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do relator desta matéria, **R E S O L V E** : Não dar provimento ao recurso interposto pelo aluno Pietro Vieira Sarnaglia, por meio do requerimento nº 452/2009, contra decisão do Colegiado do Curso de Direito, que indeferiu a sua solicitação de quebra do pré-requisito Direito Civil – Posse e Propriedade (DIR517) para cursar a disciplina Direito Civil – Reais Limitados (DIR536). Ouro Preto, em 04 de abril de 2009. Prof. João Luiz Martins - Presidente



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 19 - Nº 15

24 de Abril de 2009

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.585

Resolve sobre recurso interposto por Ismael Agostinho Vaz Vieira. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 284ª reunião ordinária, realizada em 02 de abril de 2009, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do relator desta matéria, **R E S O L V E** : Dar provimento ao recurso interposto por Ismael Agostinho Vaz Vieira, por meio do requerimento nº 7.227/2009, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Ciência da Computação e, deferir também, a reopção desse Curso para o de Sistema de Informação, a partir do próximo semestre letivo. Ouro Preto, em 04 de abril de 2009. Prof. João Luiz Martins - Presidente

RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.586

Resolve sobre recurso interposto por Gleizer Vitor Nonato. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 284ª reunião ordinária, realizada em 02 de abril de 2009, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do relator desta matéria, **R E S O L V E** : Dar provimento ao recurso interposto por Gleizer Vitor Nonato, por meio do requerimento nº 48.648/2009, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Ciência da Computação, dando, ao recorrente, um semestre para a integralização de seus créditos. Ouro Preto, em 02 de abril de 2009. Prof. João Luiz Martins - Presidente

RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.587

Resolve sobre recurso interposto pela aluna Karoline Misaki Sales Nakamura. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 284ª reunião ordinária, realizada em 02 de abril de 2009, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do relator desta matéria, **R E S O L V E** : Não dar provimento ao recurso interposto pela aluna Karoline Misaki Sales Nakamura, por meio do requerimento nº 17.169/2009, contra decisão do Colegiado do Curso de Engenharia Geológica, que indeferiu a sua solicitação de abono de faltas das aulas de Estratigrafia (GEO213), ministradas nos dias 29 de setembro, 13 e 20 de outubro do ano passado. Ouro Preto, em 04 de abril de 2009. Prof. João Luiz Martins - Presidente

RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.588

Resolve sobre alteração de nota de Marina Mendes de Oliveira. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 284ª reunião ordinária, realizada em 02 de abril de 2009, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no ofício OF. DEDIR/UFOP n. 019/2009 e o parecer do relator desta matéria, **R E S O L V E** : Alterar a nota da discente Marina Mendes de Oliveira, de 4,6 para 6,1, referente ao 2º semestre letivo de 2008, na disciplina Direito Comercial IV (DIR544). Ouro Preto, em 04 de abril de 2009. Prof. João Luiz Martins. Presidente

Reitoria/RT:

PORTARIA REITORIA Nº. 157, DE 20 DE MARÇO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009; considerando a implantação de bolsas de pós-graduação previstas pelo REUNI, "Bolsas REUNI de Assistência ao Ensino", que serão gerenciadas pela CAPES, **RESOLVE**: Art. 1º Criar o Comitê Gestor das Bolsas REUNI, composto pelos professores *Lisiane da Silveira Ev*, *Interlocutora Institucional Reuni*, *Tanus Jorge Nagem*, *Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação*, e *Jorge Adílio Penna*, *Pró-Reitor de Graduação*, cuja presidência será exercida pelo primeiro. Art. 2º Este Comitê terá como principal atribuição estabelecer critérios para

Página 5 de 13



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 19 - Nº 15

24 de Abril de 2009

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



implementação das "Bolsas REUNI" nesta Universidade. Art. 3º Revoga-se a Portaria 140, de 03 de abril de 2008. Prof. Dr. João Luiz Martins. Reitor

PORTARIA REITORIA Nº. 194, DE 03 DE ABRIL DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE: Nomear, a partir de 13/abril/2009, a servidora Célia Maria Fernandes Nunes, matrícula SIAPE 1.152.301, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenadora do Núcleo de Apoio Pedagógico/PROGRAD, percebendo, enquanto no exercício dessa função, a gratificação correspondente a CD-04. Prof. Dr. João Luiz Martins. Reitor

PORTARIA REITORIA Nº. 195, DE 08 DE ABRIL DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a Portaria nº. 308, de 24 de junho de 2008, que criou o Colegiado Especial de Engenharia da Computação; considerando o Ofício Nº. 69/DECEA/UFOP/2009, de 02 de abril de 2009, RESOLVE: Art. 1º Designar, a partir de 05/março/2009, o professor Glaucio Ferreira Gazel Yared, matrícula SIAPE 2.611.776, para substituir o presidente do Colegiado Especial de Engenharia da Computação/JM, professor Euler Horta Marinho. Art. 2º Incluir o nome do professor Marcos Henrique Fonseca Ribeiro, matrícula SIAPE 1.648.739, ocupante do cargo de Professor Assistente do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, na composição do Colegiado Especial do Curso de Engenharia da Computação/JM, constituído por Fernando Cortez Sica e Ricardo de Oliveira Duarte. Prof. Dr. João Luiz Martins. Reitor

PORTARIA REITORIA Nº. 196, DE 08 DE ABRIL DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a Resolução CUNI Nº. 926, de 19 de agosto de 2008; considerando o Ofício Nº. 43 DECEA/UFOP/2009, de 10 de março de 2009, RESOLVE: Estabelecer, a partir de 05/março/2009, para a Unidade Acadêmica do Campus João Monlevade, a denominação Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas / ICEA. Prof. Dr. João Luiz Martins. Reitor

PORTARIA REITORIA Nº. 197, E 08 DE ABRIL DE 2009.

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União em 16 de janeiro de 2009. considerando que os agentes públicos que utilizam, arrecadam, guardam, gerenciam ou administram bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, estão sujeitos, na forma da Constituição, das leis e dos demais instrumentos regulamentadores, a previsão, o controle de sua aplicação, de gestão, de prestação de contas e demonstração da regularidade na aplicação dos recursos públicos; considerando que os atos de ordenamento de despesas devem ser objeto de delegação de competência própria do dirigente da Instituição; considerando o que dispõe a Resolução CEPE nº. 2.845, de 15 de fevereiro de 2006, que regulamenta a prestação de serviços nesta Universidade; considerando, o estabelecido na Portaria nº. 299, de 24 de agosto de 2001, que cria a Gerência de Contratos e Convênios e disciplina a utilização dos fundos especiais desta Universidade e pelos quais ela responde; considerando o afastamento da Profª. Cláudia Martins Carneiro por motivo de licença de gestação a partir de 07/03/2009 por um período de 120 dias, e como Coordenadora do 2º Congresso de Ciências Farmacêuticas de Ouro Preto - CONCIFOP, RESOLVE: Art. 1º Delegar competência ao Prof. Luiz Fernando de Medeiros Teixeira, matrícula SIAPE nº. 0.419.013, Diretor da Escola de Farmácia, para, enquanto no período de afastamento da Profª. Cláudia Martins Carneiro, ordenar despesas à conta BB 0473-1.60.016-4, do Fundo do 2º CONCIFOP, observando-

Página 6 de 13



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 19 - Nº 15

24 de Abril de 2009

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

se os limites da despesa comprometida e do saldo disponível; Art. 2º Fica o agente de que trata o art. 1º, sujeito a prestar contas, mensalmente, dos recursos recebidos e das despesas realizadas, cuja prestação deverá ser apresentada à *GECON*, até o décimo quinto dia útil do mês subsequente; Art. 3º A presente delegação dispensa o Ordenador de Despesas do cumprimento da letra "c" do art. 2º, arts. 3º, 5º, 6º e *caput* do art. 7º da Portaria nº. 299/2001. Publique-se e Cumpra-se. Prof. Dr. João Luiz Martins. Reitor

PORTARIA REITORIA Nº. 198, DE 08 DE ABRIL DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 188, de 06/03/95, considerando o processo UFOP nº. 2342/2009, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da Professora Dulce Maria Viana Mindlin, lotada no Departamento de Letras - ICHS, para *apresentar o trabalho "Escritores Brasileiros: Biografia e autobiografia" na Università Degli Studi di Napoli, proferir conferência no Seminário "Letras em Lisboa" e para assessorar o Reitor da UFOP em visita formal ao Reitor da Universidade de Coimbra e em visitas técnicas aos setores de Ciência da Vida, Letras e Matemática*, nas cidades de Nápoles/ Itália; Lisboa e Coimbra/Portugal, no período de 01 a 09 de maio de 2009, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins. Reitor

PORTARIA REITORIA Nº. 199, DE 13 DE ABRIL DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE: Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária a Jair Tolentino, matrícula SIAPE nº. 0.418.154, ocupante do cargo de Pedreiro, Classe B, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 13 do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento na Emenda Constitucional nº. 47, de 05 de julho de 2005 (Processo Interno UFOP nº. 23109.1744/2009-0). Art. 2º Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Prof. Dr. João Luiz Martins. Reitor

PORTARIA REITORIA Nº. 200, DE 13 DE ABRIL DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE: Alterar o fundamento da aposentadoria concedida a Maria do Carmo Ferreira, de proventos proporcionais a 25/30 avos, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "c" da Lei nº. 8.112/90, para proventos proporcionais a 26/30 avos (Processo Interno UFOP nº. 23109.2227/2009-0). Prof. Dr. João Luiz Martins. Reitor

PORTARIA REITORIA Nº. 201, DE 14 DE ABRIL DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o encerramento da conta corrente CEF 2012.500.071-3, referente ao Fundo NEAD - Núcleo de Educação a Distância, convênios Nova Era, Mariana/Ouro Branco, Paraopeba, Barão de Cocais, RESOLVE: Revogar a Portaria Reitoria nº. 191, de 02/abril/2009. Prof. Dr. João Luiz Martins. Reitor

PORTARIA REITORIA Nº. 202, DE 14 DE ABRIL DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o encerramento da conta corrente BB agência 0473-1, conta 14426-X, referente ao Fundo FEOP/UFOP e Polo Paraopeba, RESOLVE: Revogar a Portaria Reitoria nº. 192, de 02/abril/2009. Prof. Dr. João Luiz Martins. Reitor



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 19 - Nº 15

24 de Abril de 2009

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 203, DE 15 DE ABRIL DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União em 16 de janeiro de 2009, considerando que os agentes públicos que utilizam, arrecadam, guardam, gerenciam ou administram bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, estão sujeitos, na forma da Constituição, das leis e dos demais instrumentos regulamentadores, a previsão, o controle de sua aplicação, de gestão, de prestação de contas e demonstração da regularidade na aplicação dos recursos públicos; considerando que os atos de ordenamento de despesas devem ser objeto de delegação de competência própria do dirigente da Instituição; considerando o que dispõe a Resolução CEPE nº. 2.845, de 15 de fevereiro de 2006, que regulamenta a prestação de serviços nesta Universidade; considerando, o estabelecido na Portaria nº. 299, de 24 de agosto de 2001, que cria a Gerência de Contratos e Convênios e disciplina a utilização dos fundos especiais desta Universidade e pelos quais ela responde; considerando a Portaria nº. 130, de 05/03/2009, que nomeia o Prof. Jorge Adílio Penna para exercer a função de Pró-Reitor de Graduação, RESOLVE: Art. 1º Delegar competência ao Prof. Jorge Adílio Penna, matrícula SIAPE nº. 0.417.907, Pró-Reitor de Graduação, para, enquanto no exercício da função, ordenar despesas à *conta nº 90-1, Ag. 2012-5 da CEF, do Fundo do Processo Seletivo 2009*, observando-se os limites da despesa comprometida e do saldo disponível; Art. 2º Fica o agente de que trata o art. 1º, sujeito a prestar contas, mensalmente, dos recursos recebidos e das despesas realizadas, cuja prestação deverá ser apresentada à *GECON*, até o décimo quinto dia útil do mês subsequente; Art. 3º A presente delegação dispensa o Ordenador de Despesas do cumprimento da letra "c" do art. 2º, arts. 3º, 5º, 6º e *caput* do art. 7º da Portaria Reitoria nº. 299/2001. Prof. Dr. João Luiz Martins. Reitor

PORTARIA REITORIA Nº. 204, DE 15 DE ABRIL DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo decreto de 31/01/2005, publicado no Diário Oficial da União de 01/02/2005, RESOLVE: Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária a Selma Maria Fernandes, matrícula SIAPE nº. 418563, ocupante do cargo de Professor, Classe Assistente, Padrão 4 do quadro de pessoal docente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47, de 05 de julho de 2005 (Processo Interno UFOP nº. 23109. 2484/2009-0). Art. 2º Declarar vago o cargo ocupado pela servidora. Prof. Dr. João Luiz Martins. Reitor

Pró-Reitoria de Administração/PROAD:

PORTARIA PROAD Nº 251, DE 13 DE ABRIL DE 2009

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: - A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008; - A documentação constante do Processo nº. 2560/2009-0, *R e s o l v e*: Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais a servidora MARIA RAQUEL PEDROSA XAVIER, matrícula SIAPE nº. 0.418.775, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada no Departamento de Direito (DEDIR). André Luís dos Santos Lana - Pró-Reitor de Administração

PORTARIA PROAD Nº 256, DE 16 DE ABRIL DE 2009.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 270, de 04/04/95, considerando o Processo de Seleção UFOP nº 1995/2009-0. Resolve: Art. 1º Homologar o resultado final da seleção simplificada de que trata o Edital PROAD nº 66/2009, realizado para a contratação temporária de funcionário, Prestação de Serviço: Arquiteto, em que

Página 8 de 13



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 19 - Nº 15

24 de Abril de 2009

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Fernanda Alves de Brito Bueno, Mariana Felicetti Rezende, Mariana da Mata Pedrosa, Daniel Luiz Moreira Vale, Gláucia Barbosa Ribeiro, Patrícia Maria Fialho Álvares, Juliana Lima de Queiroz, Priscilla Nunes de Mendonça Fernandes, Camila Miranda Azevedo e Vinicius Penha de Oliveira. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP. André Luís dos Santos Lana. Pró-Reitor de Administração

PORTARIA PROAD Nº 259, DE 22 DE ABRIL DE 2009.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: - O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor Substituto nº 2513/2009-0; Resolve: Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 67/2009, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Administração de Serviços de Alimentação, Técnica Dietética e Estágio Supervisionado em Administração de Serviços de Alimentação, em que foram aprovadas, pela ordem de classificação, as candidatas Fabiana Aparecida Rodrigues, Raquel Lamounier Pedrosa, Rachel Palhares Ferreira, Cristiane Vilas Boas Neves. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP. André Luís dos Santos Lana. Pró-Reitor de Administração

PORTARIA PROAD Nº 263, DE 22 DE ABRIL DE 2009

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: - Processo de Remoção de Servidor nº. 2749/2009, R e s o l v e: Remover e alterar o exercício da servidora NEIDE DO ROSÁRIO LEMOS, matrícula SIAPE nº. 0.418.746, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Escola de Farmácia (EF) para a Escola de Nutrição (ENUT), a partir desta data. André Luís dos Santos Lana. Pró-Reitor de Administração

PORTARIA PROAD Nº 264, DE 23 DE ABRIL DE 2009

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: - A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008; - A documentação constante do Processo nº 8773/2008-0, R e s o l v e: Cancelar, a partir desta data, a jornada de trabalho de 30 horas semanais, concedida pela Portaria PROAD nº. 580/2008, de 22/10/2008, ao servidor ADALGIMAR GOMES GONÇALVES, matrícula SIAPE nº. 2.359.148, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD). André Luís dos Santos Lana. Pró-Reitor de Administração

PORTARIA PROAD Nº 267, DE 24 DE ABRIL DE 2009

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: - A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008; - A documentação constante do Processo nº. 2913/2009-0, R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais a servidora DALVA APARECIDA SANTANA, matrícula SIAPE nº. 1.536.676, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Biológicas (ICEB). André Luís dos Santos Lana. Pró-Reitor de Administração



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 19 - Nº 15

24 de Abril de 2009

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGP:

PORTARIA CGP Nº 239, DE 13 DE ABRIL DE 2009

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 2648-2009-0; RESOLVE: Conceder a Daniela de Oliveira Pereira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.616.232, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 08/04/2009, no percentual de 27% (vinte e sete por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues. Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 240, DE 13 DE ABRIL DE 2009

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando a Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; Considerando a Resolução CUNI nº 760, de 25 de agosto de 2006; Considerando o processo interno nº 1160-2009-0; RESOLVE: Conceder a Mariângela Garcia Praça Leite, matrícula SIAPE nº 0.418.996, progressão vertical da Classe de Adjunto IV para a Classe de Associado I, a partir de 02/02/2009, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues. Coordenadora de Gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 241, DE 13 DE ABRIL DE 2009

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando a Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; Considerando a Resolução CUNI nº 760, de 25 de agosto de 2006; Considerando o processo interno nº 1202-2009-0; RESOLVE: Conceder a André Dandeffler Filho, matrícula SIAPE nº 0.418.998, progressão vertical da Classe de Adjunto IV para a Classe de Associado I, a partir de 06/02/2009, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues. Coordenadora de Gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 242, DE 13 DE ABRIL DE 2009

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando a Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; Considerando a Resolução CUNI nº 760, de 25 de agosto de 2006; Considerando o processo interno nº 8762-2008-0; RESOLVE: Conceder a Issamu Endo, matrícula SIAPE nº 0.418.655, progressão vertical da Classe de Adjunto IV para a Classe de Associado I, a partir de 17/10/2008, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues. Coordenadora de Gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 243, DE 14 DE ABRIL DE 2009

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 2656-2009-0; RESOLVE: Conceder a Maria das Graças Mol Alvim, ocupante do cargo de Auxiliar de Cozinha, matrícula SIAPE nº 0.418.833, a partir de 13/04/2009, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação B, nível de capacitação I, padrão de vencimento 10, para o nível de classificação B, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 10, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues. Coordenadora de Gestão de Pessoas



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 19 - Nº 15

24 de Abril de 2009

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA CGP Nº 244, DE 14 DE ABRIL DE 2009

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 2656-2009-0; RESOLVE: Conceder a Mariza Rodrigues dos Reis, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1.096.128, a partir de 29/10/2008, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação C, nível de capacitação II, padrão de vencimento 8, para o nível de classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 8, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues. Coordenadora de Gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 246, DE 16 DE ABRIL DE 2009

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando a Resolução CUNI nº 815/07; Considerando o processo interno nº 2068-2009-0; Resolve, Conceder a Marco Antônio Alves Carneiro, matrícula SIAPE nº 1.222.716, progressão vertical por Titulação a partir de 03/03/2009, para o nível I da classe de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues. Coordenadora de Gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 247, DE 16 DE ABRIL DE 2009

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando a Resolução CUNI nº 815/07; Considerando o processo interno nº 2232-2009-0; Resolve, Conceder a Cristiane Márcia dos Santos, matrícula SIAPE nº 2.578.362, progressão vertical por Titulação a partir de 04/03/2009, para o nível I da classe de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues. Coordenadora de Gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 248, DE 16 DE ABRIL DE 2009

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 2710-2009-0; RESOLVE: Conceder a Cecília Maria Fontes Figueiredo, ocupante do cargo de Historiador, matrícula SIAPE nº 2.176.256, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 07, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 15/04/2009, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues. Coordenadora de Gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 249, DE 16 DE ABRIL DE 2009

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 2672-2009-0; RESOLVE: Conceder a Valter Jerônimo da Silva, ocupante do cargo de Almoxarife, matrícula SIAPE nº 0.418.340, a partir de 13/04/2009, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 14, para o nível de classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 14, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues. Coordenadora de Gestão de Pessoas



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 19 - Nº 15

24 de Abril de 2009

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA CGP Nº 250, DE 16 DE ABRIL DE 2009

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 2559-2009-0; RESOLVE: Conceder a Rogério Alexandre Moraes, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0.419.019, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 07, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 07/04/2009, no percentual de 27% (vinte e sete por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues. Coordenadora de Gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 251, DE 16 DE ABRIL DE 2009

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 2671-2009-0; RESOLVE: Conceder a Janaína Fonseca Gomes Tette, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.463.819, a partir de 13/04/2009, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 03 para o nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 03, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues. Coordenadora de Gestão de Pessoas

Diretoria do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas/EM:

PORTARIA ICEB Nº 006, de 19 de março de 2009.

A Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, RESOLVE: Designar, a partir desta data, a Profª. Alceni Augusta Werle para exercer a Presidência do Colegiado Curso de Química Industrial, conforme indicação do COQUI, em reunião ordinária, realizada no dia 16 de março, cujo mandato terminará em 20 de março de 2011. Profª Drª. Raquel do Pilar Machado. Diretora

PORTARIA ICEB Nº 007, de 19 de março de 2009.

A Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, RESOLVE: Reconduzir, a partir desta data, o Prof. Genivaldo Júlio Perpétuo, por mais um mandato de 2 (dois) anos, para exercer a Presidência do Colegiado Curso de Física, conforme indicação do COFIS, em sua 29ª reunião, realizada no dia 02 de março de 2009. Profª Drª. Raquel do Pilar Machado. Diretora

PORTARIA ICEB Nº 008, de 13 de abril de 2009.

A Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, RESOLVE: Designar, a partir desta data, a Profª. Maria Cláudia Feres Monteiro de Castro Souza para exercer a Presidência do Colegiado Curso Estatística, conforme indicação do COEST, em reunião ordinária, realizada no dia 08 de abril do corrente, cujo mandato terminará em 12 de abril de 2011. Profª Drª. Raquel do Pilar Machado. Diretora

PORTARIA ICEB Nº 009, de 21 de abril de 2009.

A Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando: o Artigo 7º da Resolução CEPE nº 203, de 04 de junho



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 19 - Nº 15

24 de Abril de 2009

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

de 1990, em anexo; o processo nº 2637/2009 – Revalidação de Diploma de Estrangeiro correspondente ao Curso de Ciências Biológicas, interessado Riccardo Mugnai. **R e s o l v e :** Art. 1º - Nomear a comissão composta pelos Professores Dr. Sérgio Pontes Ribeiro, Dra. Maria Rita Silvério Pires e Dra. Eneida Eskinazi Sant'Anna, sob a presidência do primeiro, para analisar e julgar a equivalência, para efeito de revalidação, do diploma de Riccardo Mugnai. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Profª. Drª. Raquel do Pilar Machado. Diretora do ICEB

Diretoria da Escola de Minas/EM:

Portaria nº 009/2009. De 16 de abril de 2009

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Nomear o Prof. Gilberto Fernandes para exercer a função de Presidente do Colegiado de Curso de Engenharia de Civil, a partir da presente data, pelo prazo de 02 (dois) anos. Prof. Dr. José Geraldo Arantes de Azevedo Brito. Diretor da Escola de Minas/UFOP

Portaria nº 010/2009. De 16 de abril de 2009

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Nomear o Prof. Milton Realino de Paula para exercer a função de Presidente do Colegiado de Curso de Engenharia Mecânica, a partir da presente data, pelo prazo de 02 (dois) anos. Prof. Dr. José Geraldo Arantes de Azevedo Brito. Diretor da Escola de Minas/UFOP

Portaria nº 011/2009. De 16 de abril de 2009

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Nomear a Profª Clarisse Martins Villela para exercer a função de Presidente do Colegiado de Curso de Arquitetura e Urbanismo, a partir da presente data, pelo prazo de 02 (dois) anos. Prof. Dr. José Geraldo Arantes de Azevedo Brito. Diretor da Escola de Minas/UFOP

**** Fim da publicação ****